

Porto Alegre, 4 de março de 2020.

Orientação Técnica IGAM nº 11.490/2020.

I. O Poder Legislativo do Município de Uruguaiana solicita análise técnica do Relatório de avaliação das metas fiscais ao 3º Quadrimestre de 2019.

II. O objetivo da audiência pública é avaliar se a execução do orçamento até o quadrimestre alcançou as metas previstas na LDO 2019.

Assim, com base nas informações encaminhadas pelo Legislativo, tem-se a seguinte análise técnica sobre os dados do resultado primário e resultado nominal:

1) RESULTADO PRIMÁRIO:

O Município apresentou uma execução primária superavitária (receita primária maior que a despesa primária) até o último quadrimestre de 2019 no valor de R\$ 26.061.359,59. A meta estabelecida na Lei Municipal nº 4.968/2018¹ (LDO 2019), e Lei nº 4.995/2018² (LOA 2019) foi, de R\$ 9.598.860,03.

Assim, **houve o alcance do resultado primário** no exercício de 2019, pois o Município ficou R\$ 16.462.499,66 acima do fixado na LDO e LOA.

2) RESULTADO NOMINAL:

O Município apresentou um resultado nominal negativo de R\$ 6.015.454,34. A meta estabelecida na Lei nº 4.968/2018 (LDO 2019) foi de R\$ 10.309.266,91.

Para fins de promover a análise do resultado nominal será preciso considerar, no caso em questão, a metodologia utilizada no planejamento fiscal (LDO 2019 - Anexo de Metas Fiscais –

¹ <https://www.uruguaiana.rs.gov.br/uploads/pagina/16055/wTzZOAVhAxtdI9yJlsOfOliwUQJv99642.pdf>

² <https://www.uruguaiana.rs.gov.br/uploads/pagina/16049/JTUCb1SpgEiIFHW9MhdAit3Z1EL3w2V0.pdf>

observação “4”), o qual considerou a variação da Dívida Consolidada Líquida do ano base (2019) menos o exercício anterior (2018). Situação que também foi aplicada no relatório apresentado pelo Executivo na audiência pública.

Assim, considerando as mesmas metodologias, conclui-se que o Município atendeu o resultado nominal planejado no exercício, em virtude de ter reduzido a Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação a meta fiscal fixada da LDO 2019.

III. Portanto, opina-se que pelo **atendimento do resultado primário** e do **resultado nominal**, comparados ao que foi estabelecido nas metas fixadas na LDO e LOA 2019 e o relatório apresentado pelo Poder Executivo.

O IGAM permanece à disposição.



Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora Contábil do IGAM



Fabiano Tronco de Vargas
Contador, CRC/SC 23.643
Consultor Contábil do IGAM